



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

02
PL

PORTARIA Nº 610, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

**NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO
DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

Considerando a necessidade de alienar bens móveis inservíveis desta Prefeitura Municipal,

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir e nomear a Comissão de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco para fins de alienação.

Art. 2º Nomear as pessoas abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira, para procederem a avaliação de bens móveis inservíveis.

- a) Valmer Francisco Simões
- b) Claudio Robson Fiorotte
- c) Ronney Reinoso de Matos
- d) Gilmar Gonçalves de Miranda
- e) Arimatéia de Oliveira Silva

Art. 3º. A Comissão terá como objetivo avaliar diversos bens municipais, para fins de realização de alienação dos referidos bens por meio de licitação modalidade Leilão.

Art. 4º. No prazo máximo de 30 (trinta) dias, a Comissão de Avaliação deverá apresentar ao chefe do Executivo Municipal, Laudo de Avaliação dos referidos bens.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo,
24 de outubro de 2024.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal